01

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS - PROPONENTE

Entidade Proponente			CNPJ
ASSOCIAÇÃO DE ARTES DE SÃO CARLOS - AASC			06.143.064/0001-28
Endereço Rua Jesuino de Arruda, 1598			**E-mail** elmjoaosepe@yahoo.com.br
Cidade São Carlos	**UF** SP	**CEP** 13.560-642	**DDD/Telefone** (16) 3307-1870
Conta Corrente 003-430-7	**Banco** Caixa Federal		**Agência** 3047
Nome do Representante Legal Fernando Cesar Crnkovic			
Identidade/Órgão Expedidor 16.671.971-7 SSP/SP	**CPF** 145.395.508-96		**DDD/Telefone** (16) 99116-5918
Endereço Avenida Sallum, 918			**E-mail** spencerlog@yahoo.com.br
Identidade/Órgão Expedidor	**CPF**		**DDD/Telefone**
Endereço			**E-mail**

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA OSC

A Associação de Artes de São Carlos - AASC é uma associação sem fins lucrativos, criada em 2004 com a finalidade de desenvolver atividades culturais, educacionais e de lazer; impulsionar a cultura, a defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico; promover enfim a educação através da arte em todas as suas manifestações. Através do seu Departamento de Estudo Musical, a Escola Livre de Música "Maestro João Sepe", esta Associação em parceria com o Poder Público Municipal vem, desde sua fundação, formando músicos e fomentando experiências em grupos como Orquestras, Bandas e Práticas de Conjunto.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	*Período de Execução** **Projeto contínuo de Cursos Musicais**	
Desenvolvimento do Projeto Social Escola Livre de Música "Maestro João Sepe".	Início **Março\2019**	Término **Dezembro\2019**

Identificação do Objeto

Formar parceria visando dar continuidade na manutenção e desenvolvimento da banda de metais e percussão (segunda a sexta das 8:00 ás 18:00h, sábado dás 8:00 ás 12:00h e de domingo das 8:30 ás 11:30h e terças feiras das 19:30 ás 21:00h para os ensaios) às crianças, jovens e adultos.

Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria
Visando possibilitar o ingresso de pessoas ao estudo musical de qualidade, alicerçado no conhecimento, formação, civismo e cultura.

4 - OBJETIVO GERAL E OBJETIVO ESPECÍFICO

4.1 – Geral: (o que se quer alcançar com o projeto)
Promover o estudo musical para os
alunos hoje inscritos na faixa etária de 10 a 80 anos, e os vindouros, com intuito de levar conhecimento e cultura aos assistidos.

4.2 – Específicos:
- Desenvolver estudo musical com crianças, jovens e adultos;
- Fomentar experiências em Bandas e prática de Conjuntos.
- Ministrar Aulas Teóricas e Práticas em Grupo.
- Fornecimento de material didático e instrumentos para a realização das aulas;
- Promover apresentações à sociedade, eventos e parcerias para cursos de aprimoramento avançado.

5 -METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – Metas
Com esta parceria pretende-se dar continuidade ao trabalho promovido desde 2004 por esta Associação, buscando ainda ampliar o número de assistidos que hoje somam aproximadamente 50 alunos para 80 alunos.

5.2 – Resultados Esperados
- Aprimoramento musical de habilidades e talentos detectados;
- Estruturar a Banda Marcial Carlopolitana "Maestro Ariosto Gioiosa" como referência artísica e cultural de São Carlos.

6 - ATIVIDADES PROPOSTAS:

- Banda Marcial.
- Palestras e Oficinas interativas.
- Apresentações.

7 – METODOLOGIA (como Fazer o projeto, como será implementado, como serão desenvolvidas a atividades)

- As **Didáticas** aplicada são *POZZOLI; OSWALDO LACERDA; DA CAPO e HALL LEONARD.*
- O ensaios são ministradas em grupo, 02 vez por semana, com duração de 3 horas.
- As **avaliações** são semanais.

8 – Monitoramento/Avaliação e Indicadores para aferição do cumprimento das metas e dos resultados

8.1 – Indicadores de aferição do cumprimento das metas e dos resultados e meios de verificação:
O Objetivo nos próximos 10 meses será o aproveitamento de aproximadamente 95% dos alunos de forma que sejam integrados na banda.

8.2 – Monitoramento e Avaliação
Dentro do período proposto objetivamos a melhoria no aprendizado de todos os alunos atendidos, que serão observadas a partir de avaliação semanal.
Na avaliação são observados a qualidade do som, leitura da partitura, ritmo, tempo, e execução das notas musicais em cada instrumento. Todos os alunos também são avaliados durante o período de aula que ocorre semanalmente através da evolução nos exercícios do método proposto.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
Promover o estudo musical crianças, adolescentes e idosos na faixa etária de 10 a 80 anos.	Aprendizado musical de todos os alunos atendidos e inserção dos na banda marcial.	Observadas e analisadas a partir de avaliação prática semanal.

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (PREVISÃO DAS DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES)

Meta	Descrição do Item	Unid	Valor Unitário	Quant	Valor Total

5.1	Aluguel	Mês	R$	3.978,71	10	R$	39.787,10
5.1	Telefone e Internet	Mês	R$	300,00	10	R$	3.000,00
5.1	Energia Elétrica	Mês	R$	285,00	10	R$	2.850,00
5.1	Segurança	Mês	R$	228,15	10	R$	2.281,50
5.1	Material Didático	Mês	R$	250,00	10	R$	2.500,00
5.1	Manutenção edificação e jardinagem	Mês	R$	220,26	10	R$	2.202,60
5.1	Manutenção de equipamentos	Mês	R$	157,50	10	R$	1.570,50
5.1	Faxineira	Mês	R$	600,00	10	R$	6.000,00

Pessoal e Encargos - 2018

Funcionário	Função	Quant.	C. Horária	Sal./13°/1/3 Férias	INSS	FGTS	PIS	V. Transp/alim	Total
X	Aux. Adm.	10	220	R$ 22.222,30	R$ 5.955,60	R$ 1.777,70	R$ 222,30	R$ 564,00	R$ 30.741,90

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	Etapa	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	Total
5.1	-	R$ 45.466,80					R$ 45.466,80
		ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	Total
5.1	-	R$ 45.466,80					R$ 45.466,80

2 parcelas de **R$ 45.466,80**
TOTAL – R$ 90.933,60

12- INSTALAÇÕES DA OSC e recursos humanos (capacidade instalada)

12.1 – Recursos Humanos 01 coordenador voluntário 01 auxiliar administrativo 01 faxineira
12.2 – Instalações Físicas 04 salas de aula 01 sala de ensaio 01 sala da coordenação 01 cozinha 04 banheiros 01 lavanderia 01 deposito
12.3 – Equipamentos e Instrumentos Musicais 02 computadores desktop 03 notebooks 03 impressoras 06 ventiladores 01 micro-ondas

02 caixas amplificadas
01 televisão
01 filmadora
01 máquina fotográfica
01 frigobar
01 geladeira
02 projetores
01 micro system
01 DVD
02 bebedouros
01 filtro de água
02 retroprojetores
01 tela de projeção
01 mini gravador
01 par de caixas de som
01 par de caixas de retorno
01 fogão de 2 bocas
01 caixa de som digital
01 lousa digital
01 câmera de segurança
02 rádios
06 microfones
3 clarinetes
6 cornets
32 flautas doces
1 flugel
2 mini trombones
10 trombones
3 trombonitos
27 trompetes
1 bateria completa
2 teclados
2 pianos eletrônicos
1 piano de armário
14 violinos
5 violões
4 violoncelos
2 contrabaixos
10 p. bone trumpet
26 bumbos
19 caixinhas
4 surdos
4 pratos
20 cornetinhas
6 liras
16 xilofones
2 tubas
9 bombardino
4 trompas
2 kits bandinha rítmica

12.4 – Mobiliários

04 mesas
39 cadeiras pretas
07 arquivo de aço
01 armário de aço com 2 portas de vidro
01 mesa com 4 cadeiras
01 mesa redonda
01 balcão de atendimento
03 cadeiras longarinas
03 cadeiras giratórias executivo
26 cadeiras pretas com porta livro e prancheta
02 quadro branco com cavalete
12 conjunto de carteiras coloridas
02 mesas central

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da OSC proponente, **declaro**, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

São Carlos, 07/03/19
Local e Data

Proponente

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Aprovado

Local e Data

Secretário ou responsável

Edson Aparecido Ferraz
Secretário Municipal de Esportes e Cultura
Prefeitura Municipal de São Carlos - SP

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Aprovado

Local e Data

Representante do Conselho